

PORTARIA

Nº 0708/2024

“Dispõe sobre adicional de risco atividade”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 17878/2023,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **RENAN MENDES DE SOUZA**, estatutário, matrícula nº 8931-1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, gratificação de Adicional de Risco Atividade conforme artigo 142 da Lei Complementar 146/2011 regulamentada pelo Decreto 6974/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito